

**ATA N.º 013, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
DIA 29/10/2018.**

Às nove horas do dia vinte e nove de Outubro de dois mil e Dezoito na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Regina Pizolli da Silva - Presidente, Leilson Balduino Feitosa Vice-Presidente, José Eder da Luz – 1º Secretário, Caroline Alvares Costa Torres – 2º Secretária, e demais Vereadores: José Carlos Teschi, Pedro Rocha Castro Filho, Sedival Araújo, Aldair José dos Santos e Valdomiro Nunes Bernardes, para deliberarem a respeito das matérias constantes na pauta do dia. De início a Sra. Presidente, declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes e em seguida passou à leitura da Bíblia. Prosseguindo não havendo matérias para leitura e nenhum Vereador interessado em usar a palavra no Pequeno Expediente a senhora Presidente passou para o Grande Expediente. Não havendo matérias e nenhum vereador interessado em usar a palavra a Presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. **Projeto de Lei nº 030/2018, em discussão, a Presidente Regina disse que esse projeto já foi pedido vista pelo Vereador Sedival Araújo na Sessão Ordinária e que foi aprovado por todos os Vereadores, e que hoje estará colocando em votação. Pediu a parte o Vereador Aldair para pedir para a Presidente mandar um ofício para o prefeito para solicitar que seja incluído o IPTU e os demais impostos, e encerrou. Em votação o Projeto de Lei 030/2018 foi REPROVADO por unanimidade por 7x1, tendo único voto favorável do Vereador José Eder da Luz. Prosseguindo colocou em votação o Projeto de Lei nº 029/2018 em discussão o Vereador José Eder disse que há muito tempo vem pedindo a realização do concurso público, e que é um assunto que sempre morre, e que só irá votar mais essa vez e que no próximo projeto de processo seletivo irá votar contra. Pediu a parte o Vereador Sedival para dizer que também concorda com as palavras do Vereador José Eder. A Vereadora Caroline disse que eles alegam não ter condições financeiras para realizar o concurso e disse que a prefeitura deveria contratar uma empresa terceirizada para fazer os serviços gerais, e que então fizesse concurso somente para os cargos com graduações e encerrou. Em votação o Projeto de Lei nº 029/2018 foi aprovado em única votação por unanimidade. Projeto de Lei nº 028/2018, em votação também foi aprovado por unanimidade em votação única.** Não havendo mais matérias para votação a Presidente passou para Explicações Pessoais, não havendo interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, a Sra. Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás, 29 de Outubro de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Aprovado em única discussão e votação em S-
essão Ordinária
de 29 / 10 / 18

Presidente

Secretário